



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 2.169, de 04 de julho de 2.012.

Denomina prédio público municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA E EU
PROMULGO A SEGUINTE LEI, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 41,
PARÁGRAFO 4º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

Art. 1º. – Fica denominado de “Dimas Marins de Paula Gomes”, a Quadra Poliesportiva localizada entre as Ruas Anésio Cordeiro Filho e Adriano Santinato, no Bairro Colina do Pontal.

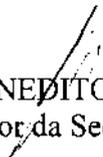
Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 04 de julho de 2.012.

~~MARILDA DE FÁTIMA AMÂNCIO DA CRUZ~~
Presidente


DENIS ROBERTO BRAGHETTI
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.


JOSÉ BENEDITO RIZZATO
Diretor da Secretaria